



PORTARIA Nº 162 DE 19 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a senhora **ELEN PATRÍCIA DO NASCIMENTO MACORIM**, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, à deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 22, 23 e 24 de agosto do corrente, para participar do I Encontro Estadual de Médicos Veterinários das Prefeituras do Paraná.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 03 (três) diárias para a servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: A servidora utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

§ 3º: O recurso para pagamento das diárias ora concedidas está previsto no Programa VIGIASUS, Resolução nº 403/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JULHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal